



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 707/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 12ª Zona Eleitoral - Nova  
Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 20. XIX. do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da  
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-  
TRE/RN, e

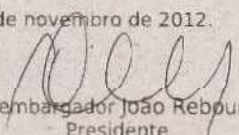
Considerando as informações constantes do Processo  
Administrativo Eletrônico PAE nº. 7.746/2012 (Protocolo nº. 16.566/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia  
para, em substituição, exercer a jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova  
Cruz/RN) no período de 12 a 28 de novembro de 2012, fazendo jus à  
percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo  
exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 20 de novembro de 2012.

  
Desembargador João Rebouças  
Presidente